



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Amambai
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1433/94

Denomina Praça que menciona.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 21.09.94, a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada PRAÇA "CLÁUDIO FIORAMONTE", a praça construída na quadra nº 39, centro, ao lado do Terminal Rodoviário de Passageiros.

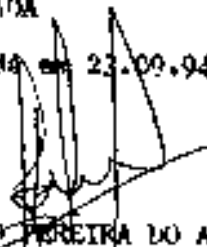
Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS., em 23 de setembro de 1.994.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA

Publicada em 23.09.94


ADOLFO PEREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO